

GABINETE DO PRESIDENTE

ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, nomeado pela Portaria–GP n.º 267/2021, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente despacho, encaminhar para a Comissão Permanente de Licitações, proposta e documentos do Senhor Sr.º **JOÃO GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 132.837.948-55, objetivando a contratação da mesma conforme justificativas abaixo descritas.

JUSTIFICATIVA PARA A LOCAÇÃO DO LOTE PARA A INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ATHIS

A locação do lote para a instalação do Escritório de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) do projeto "Cidade Presente" é uma necessidade imperiosa para a execução eficaz deste importante projeto em Canaã dos Carajás. Este projeto, que foi selecionado pelo Ministério das Cidades e pela Cooperação Alemã (GIZ), visa fornecer assistência técnica a famílias de baixa renda, facilitando a construção, reforma e regularização de suas moradias. A implantação de um escritório dedicado é crucial para a coordenação e realização dessas atividades, e a escolha do lote no núcleo urbano de Santa Vitória é justificada por várias razões.

Necessidade de um Espaço Físico Adequado

A instalação do Escritório de ATHIS requer um espaço físico que seja acessível à população alvo do projeto. O lote selecionado está estrategicamente localizado em uma avenida de grande circulação dentro do núcleo urbano de Santa Vitória, garantindo fácil acesso para os moradores. Esta localização central é vital para que a comunidade possa usufruir dos serviços oferecidos sem enfrentar dificuldades de deslocamento. Além disso, a visibilidade do local aumenta a conscientização sobre os serviços disponíveis, incentivando mais moradores a buscar a assistência necessária.

Importância da Localização no Núcleo Urbano de Santa Vitória

O núcleo urbano de Santa Vitória foi escolhido devido à sua posição geográfica e ao potencial de impacto positivo que o projeto pode gerar na área. Este núcleo é caracterizado por uma densidade populacional significativa e por uma alta demanda por serviços de habitação de interesse social. A implantação do escritório neste local permitirá que as atividades de assistência técnica sejam realizadas de maneira mais eficiente, diretamente beneficiando uma parcela considerável da população que necessita de apoio para melhorar suas condições habitacionais.

Facilitação da Coordenação e Execução das Atividades

A instalação de um escritório específico para o projeto ATHIS é essencial para a coordenação e execução das atividades planejadas. Este espaço permitirá que a equipe técnica, composta por engenheiros, arquitetos, assistentes sociais e outros profissionais, trabalhe de forma integrada e eficiente. A proximidade entre os membros da equipe facilitará a comunicação e a tomada de decisões, resultando em uma prestação de serviços mais ágil e eficaz para a comunidade.

Impacto Social e Desenvolvimento Urbano Sustentável

A locação do lote e a subsequente instalação do escritório de ATHIS terão um impacto social significativo na comunidade de Canaã dos Carajás. O projeto visa não apenas melhorar as condições habitacionais das famílias de baixa renda, mas também promover o desenvolvimento urbano sustentável. A assistência técnica fornecida pelo escritório ajudará a garantir que as construções e reformas sejam realizadas de maneira segura e conforme as normas vigentes, contribuindo para a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental do município.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O projeto ATHIS, selecionado pelo Ministério das Cidades e pela Cooperação Alemã (GIZ), visa oferecer suporte técnico para habitação de interesse social em Canaã dos Carajás. Para a operacionalização do projeto, é essencial a contratação de um lote no núcleo urbano Santa Vitória.

A implantação do escritório de ATHIS faz parte das ações previstas na segunda fase do projeto Cidade Presente e a localização estratégica no núcleo urbano **Santa Vitória** permitirá uma maior interação com a comunidade beneficiada.

A escolha do lote específico justifica-se por ser uma área disponível, desocupada e localizada em uma avenida de grande acesso e visibilidade dentro do núcleo urbano Santa Vitória. Este fator é crucial para facilitar o atendimento à comunidade, garantindo maior acessibilidade e integração com a população local.

A locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornam necessária sua escolha, uma vez que o Município não dispõe de áreas públicas para essa finalidade no bairro Santa Vitória, justificando sua necessidade de locação e quanto à localização é privilegiada, na avenida principal, com grande visibilidade e acessibilidade à população e essencial ao andamento do projeto ATHIS. Desta feita, não há como haver concorrência, pois trata-se de um bairro totalmente consolidado e não há outros imóveis com as mesmas características o referido bairro, bairro esse que será o projeto piloto do projeto ATHIS.

Para fins desta contratação foi realizada avaliação prévia do imóvel, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, atestando o valor do imóvel e o valor médio de locação na região.

Está anexado aos autos, vários documentos que relatam e demonstram a real necessidade e escolha do referido lote.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço mensal da locação do lote será de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** mensais e o valor global é de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)** durante todo o contrato a ser assinado.



Isto posto, solicito a Comissão Permanente de Licitações que entre em contato com o proprietário do lote para que esta manifeste sua vontade em contratar com o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, encaminhando proposta de locação acompanhada de toda a documentação para a formalização da inexigibilidade, inclusive com comprovação preços praticados no mercado local a fim de comprovar a não incidência do no art. 74, inciso V, § 5º alínea “III”, da Lei Federal nº 14.133/2021 a proposta da empresa anexo à essa justificativa, para os procedimentos legais.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de idênticos ou semelhantes, no Município de Canaã dos Carajás, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Julho de 2024.

Alisson Barbosa Milhomem

Presidente do IDURB

Portaria–GP n.º 267/2021